



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (44) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.

CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

## PODER EXECUTIVO

---

### LEI Nº 007/2007

**EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros de Mirador - ACAMIR do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu **LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a “**Associação dos Cavaleiros de Mirador – ACAMIR**”, sob o CNPJ Nº: 08.589.375/0001-40, estabelecida na Avenida Taquari S/Nº, neste Município de Mirador, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2007.

---

**LUIZ WESSLER**  
**Prefeito Municipal**